



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 12 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 3720

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto nº 318/2019** de 12 de setembro de 2019- Constitui Comissão Eleitoral Central.
- **Termo de Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2019.** Empresa Polar Peças e Serviços de Refrigeração Ltda-Me.
- **Extrato de Dispensa de Licitação nº 048/2019.** Contratado(a): Polar Peças e Serviços de Refrigeração Ltda-Me.
- **Contrato nº 0254/2019.** Contratado: (a): Polar Peças e Serviços de Refrigeração Ltda-Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº 14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 318/2019.
De 12 de setembro de 2019.

Constitui Comissão Eleitoral Central.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** disposições da Lei nº 990/2017, art. 6º;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Central composta pelos seguintes representantes:

- a) **Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Maria de Fátima Silva Rocha.
- b) **Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:**
Marlene Alecrim do Nascimento Lopes.
- c) **Representante do segmento de pais, mães ou responsável por estudantes:**
Daiane de Souza Barros.
- d) **Representante dos Estudantes:**
Reiziene Silva Ferreira.
- e) **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Júlia Rosa de Souza.
- f) **Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:**
Madson Souza Montalvão.
- g) **Representante do CMDCA:**
Eliete Pereira da Rocha.

Parágrafo único: A Lei nº 990/2017, será o embasamento deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2019.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019 **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 105/2019 de Dispensa de Licitação nº 048/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ares-condicionados que serão destinados à manutenção das Secretárias deste Município, com a empresa **POLAR PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.155.771/0001-13, com Sede na Rua Santos Dumont, nº 519 – Loteamento Rio Grande, Barreiras – BA, CEP: nº 47.804-500 neste ato representada pela Sra. Luana Paula Qualhano Santos Andrade, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da CI/RG sob o nº 09.867.490-01 SSP/BA e do CPF nº 113.223.467-04, residente e domiciliada na Av. castelo Branco, nº 510-A – Rio Grande, Barreiras – BA, CEP: 47.800-515, pelo valor global de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 12 de setembro de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

A Secretaria Municipal de fazenda e Planejamento Estratégico e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ares-condicionados que serão destinados à manutenção das Secretárias deste Município. **Contratado(a): POLAR PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.155.771/0001-13, com Sede na Rua Santos Dumont, nº 519 – Loteamento Rio Grande, Barreiras – BA, CEP: nº 47.804-500. **Valor Global:** R\$ 7.350,00. **Vigência:** 15 (quinze) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 577/2018 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 12 de setembro de 2019. Jaito Rodrigues Ramos, Secretário de Fazenda e Planejamento Estratégico - Regina de Castro Neves Dias Barbosa, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0254/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A):** *POLAR PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME/* CNPJ Nº: 18.155.771/0001-13. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ar-condicionado que serão destinados à manutenção das Secretárias deste Município, com base no Processo Administrativo nº 105/2019 e de Dispensa de Licitação nº 048/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.350,00. **ASSINATURA:** 12/09/2019. **VIGÊNCIA:** 03/10/2019.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br